



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUINTA-FEIRA

07/08/2025

Nº 4795 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
--------------------------------------	---



APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA LEI N° 3.358, DE 05 DE AGOSTO DE 2025- PGM

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA LEI N° 3.358, DE 05 DE AGOSTO DE 2025- PGM

O MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Sr. **Herbert Dias**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, através do presente, **RETIFICA a publicação** que constou erro material, assim:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEIA-SE:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 07 de agosto de 2025.

HERBERT DIAS

Procurador Geral do Município

CONTRATANTE

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

